

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para o SHOW NACIONAL COM MAX E LUAN, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2022, as 23:00 horas no Centro de Eventos Paulo Bernardo Câmara na cidade de Ribeirãozinho - MT, em logradouro público, com fundamento no parecer da Procuradoria do município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) em favor da empresa M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de show no dia 15 de dezembro de 2022, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Ribeirãozinho, 15 de dezembro de 2022.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f16a6d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)